

por emcomodo de molestia - Acamara ficou
inteirada - Foi lido hum Officio do Enge-
nheiro Gil Florindo de Moraes em que pede
que o Senhor Presidente mande abrir hua
ficusla no atalho projectado na estrada
dista Villa a de Camuá - posto em discu-
cao foi deliberado que o Sr. Presidente
ficasse emcometido de fazer aditamentos em
cumprido de mandar abrir dita ficusla,
Enao havendo quem mais pedisse aprata-
ra suspendeu-se a sessao de que para
constar fir esta acta que assignao com
migo Joaquin Corrêa de Spumpeiro
Secretario que a escreve

Pedro Augusto da Silveira
João Vinculão de Almeida Cunha
Francisco Ferreira de Almeida
Gabrielle de Godoy Mor.
Joaquim José de Oliveira
Antonio Franco de Amaral

Sessão Ordinaria ao 17 de Outubro de 1854
Presidencia do Sr. Silveira

Aberta a sessão acharão-se presentes o Senhor
os Vereadores Cunha - Ferraz - Moreira -
Oliveira - e Amaral - Lida e approvada a acta
antecedente - passando-se ao expediente foi
lido hum Officio do Doutor Vicente em que
comunica ter sido reconduzido no lugar
de Juiz Municipal, e d. Arfão - Acama-
ra ficou inteirada. Enao havendo
mais a tratar suspendeu-se a sessão de
que para constar fir esta acta que
assignao com migo Joaquin Corrêa de
Spumpeiro Secretario que a escreve

Pedro Augusto da Silveira

José Wenceslão de Almeida Cunha
Fran. de Terras de Barro
Gabrielle de G. de G. de G.
Antonio Franco de Amaral
Joachim Jose de Oliveira

Sessão ordinaria aos 18 de Outubro de 1854
Presidencia do Lr. Silveira
Aberta a sessão acharão-se presentes os
nhores Vereadores Cunha - Terras - Mor-
ra - Amaral - e Oliveira - Lida e appro-
vada a acta antecedente, propondo-se ao
expediente a Commissão suscitadamente ao
Officio do Padre Mestre Francisco de Al-
sis Pinto de Castro ou de seu parecer pela
forma seguinte - que a Camara desta
Villa ainda não está em circumstan-
cias por meios pecuniarios, de formar
hum Collegio publico conforme ope-
do do mesmo Inspector, digno do mesmo
Profeçor publico de latim e francez des-
ta Villa - posto em discussão foi ap-
provarado este parecer - a Commissão
reverendo o Officio do Fiscal, nada tem
a dizer sobre a frente grande, visto que
a Camara na sessão de duarceis do Cor-
renti já deliberou a respeito. Quanto
afronte do Vis Curumbatahy, a Commissão
hi de parecer que a Camara delibere
ao Fiscal para este mandar orçar o
quantitativo em que propo montar es-
te reparo para deliberar a respeito
posto em discussão foi approvado -
a Commissão reverendo o Officio do Procu-
rador da Camara, e igualmente apro-
vado a resolução, conforma-se com
a resolução da mesma proposta, e
hi de parecer que se devesse da pre-
tensão que tem de propor nova acção
contra o Arrematante - posto em dis-
cussão, apudado do Lr. Terras ficose